
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº. 2285, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea “b”, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, alínea “e”, inciso V, § 1º e § 2º, todos da Lei Estadual nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;
Considerando o Parecer nº. 543/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos vagos de provimento em comissão, mantidos na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG pelo art. 2º, inciso V, da Lei Estadual nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015:

- I – um Diretor Administrativo-Financeiro, padrão GEPDAS-011.5;
- II – um Diretor de Departamento Financeiro, padrão GEPDAS-011.4;
- III – um Chefe de Gabinete, padrão GEP-DAS-011.3;
- IV – um Chefe de Divisão de Contabilidade, padrão GEPDAS-011.3;
- V – um Chefe de Divisão de Orçamento, padrão GEP-DAS-011.3;
- VI – três Assessores, padrão GEP-DAS-012.3.

Art. 2º A guarda dos documentos da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, até ulterior deliberação, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Administração - SEAD.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de dezembro de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DOE Nº 33.759, de 13/12/2018.